

*Willy Cristina de O. Rodrigues*



**INDICAÇÃO Nº 033/2022**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DO RETORNO DA RONDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO.**

**Justificativa**

Senhor Presidente, senhores vereadores, a Ronda Escolar tem como objetivo o patrulhamento preventivo realizado com foco no atendimento a chamados emergenciais das direções das escolas, como nos casos de alunos acidentados, pessoas suspeitas no entorno das unidades e ainda em casos de brigas entre alunos, ou outros incidentes. Além do patrulhamento, serão realizadas atividades socioeducativas por meio de palestras e de atividades lúdicas, que tratam temas diversos, como “convivência sem violência”, “orientações para o trânsito”, para os adolescentes abordando questões relacionadas à prevenção às drogas e à violência, visando incentivar a cidadania entre as crianças e adolescentes.

Diante dos fatos expostos e da importância da matéria, peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores para a sua aprovação.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 27 de abril de 2022.**

  
**Josean Almeida**  
Vereador – PL